

LISTA DE DOCUMENTOS – UNIÃO ESTÁVEL

DAS PARTES DECLARANTES	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação válido podendo ser: Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade Profissional, Passaporte, Cédula de Identidade de Estrangeiro, Reservista; 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Nascimento Atualizada em até 90(noventa) dias (se solteiro); 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Casamento Atualizada em até 90(noventa) dias (se casado); 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Casamento com Averbação Atualizada. em até 90(noventa) dias (se divorciado ou separado); 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Nascimento do(s) filho(s) em comum; 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de Residência; 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Informar dados (Profissão, E-mail, Telefone, se já teve união estável, se ambos contribuem para a manutenção do casal, e, se possuem bens em comum); 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Data do início da convivência e informar o regime de bens que será estabelecido para a união estável. 	
	<p>EM CASO DE UNIÃO ESTÁVEL PÓS-MORTE – Apresentar os mesmos documentos acima descritos, além de:</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> • Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade Profissional, Passaporte, Cédula de Identidade de Estrangeiro, Reservista de 02(duas) testemunhas parentes de 1º grau do falecido(a); 	
<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de óbito e cédula de identidade do falecido(a). 		

*** Importante destacar que os documentos acima descritos deverão ser apresentados em cópias e originais.**

Valor do ato: R\$ 304,30 (trezentos e quatro reais e trinta centavos)

Telefone para contato/WhatsApp: 71 30368500

Endereço eletrônico: contato@12notas.com.br